


matrícula

= 39.572 =

ficha

= 1 =


02 de abril de 2.009.-

Botucatu, 

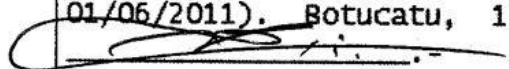
O LOTE DE TERRENO sob nº 1, da quadra 66, no Conjunto Habitacional Popular Altos da Serra, 1º subdistrito de Botucatu, medindo 8,22 metros de frente para a Avenida Projetada 01 -impar; 22,36 metros em curva de concordância entre a Avenida Projetada 1 -impar e rua XXIII; do lado que divide com a rua XXIII mede 6,34 metros; do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel mede 20,00 metros e divide com o lote 02; e no fundo mede 8,70 metros e divide com parte do lote 21, encerrando 296,35 m2. Localizado na quadra formada pelas ruas XXIV, XXIII e avenida Projetada 1-Ímpar.-

**PROPRIETÁRIOS:** FRANCISCO ROBERTO CAMOLESI, RG 4.688.430-SSP/SP, CPF 722.988.478/00, empresário e sua mulher ELZA MARIA HELLMEISTER CAMOLESI, RG 7.703.883 SSP/SP, CPF 850.546.238/68, professora secundária, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, domiciliados em Agudos-SP.

**Registro anterior:** R. 3/Matrícula 27.084, de 3/12/98.-

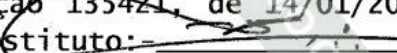
(Prenotação 81391, de 02/04/2009). Botucatu, 02 de abril de 2.009. Oficial Substituto: 

R.1/39.572.-

Nos termos da certidão, datada de 20 de maio de 2011, assinada por João José Corulli Alves, Supervisor de Serviço da 2ª Vara Cível de Botucatu/SP, expedida dos autos nº 733/2008, ação ordinária, movida pelo requerentes-executados Francisco Roberto Camolesi e Elza Maria Hellmeister Camolesi, em relação a Teresa Pires Capobianco e Mario Capobianco, procedo ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 719.059,16, estando incluído nesse valor outros 19 lotes. Depositário: Francisco Roberto Camolesi. (Prenotação 90691, de 01/06/2011). Botucatu, 17 de junho de 2011. O Oficial Substituto: 

AV.2/39.572.-

selo digital: 1238023310A0000019618520D

Conforme protocolo de indisponibilidade nº 201912.1215.01020440-IA-810, datado de 12/12/2019, expedido no processo nº 00386313420058260100, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP - 2º Ofício Cível, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Francisco Roberto Camolesi, e de Elza Maria Hellmeister Camolesi. (Prenotação 135421, de 14/01/2020). Botucatu, 20 de Janeiro de 2020. O oficial Substituto: 

continua no verso